



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 15/2022

Ibitinga, 19 de janeiro de 2022.

VOSSA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Assunto: INFORMA SOBRE PROJETO REJEITADO.

**CÓPIA**

Excelentíssima Prefeita,

Informo que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências", registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo PLC 14/2021, em 06 de dezembro 2021, foi **REJEITADO** na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA  
Presidente

Recebido por: 

Data: 21/01/2022

  
Ass.

